



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

EDITAL PPGPPD 18/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2020
MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

1. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições, via SIGAA	02 de setembro a 02 de outubro de 2019
Homologação das Inscrições	08 de outubro de 2019
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 10 de outubro de 2019
Resultado da avaliação de recursos	Até dia 18 de outubro de 2019
Primeira fase - Análise do Projeto	11 de outubro a 08 de novembro de 2019
Divulgação do Resultado da 1ª fase	Até 14 de novembro de 2019
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 16 de novembro de 2019
Resultado da avaliação de recursos	Até 20 de novembro de 2019
Segunda fase - Análise de Currículo	21 a 25 de novembro 2019
Divulgação do Resultado da 2ª fase	Até 26 de novembro 2019
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 28 de novembro 2019
Resultado da avaliação de recursos	29 de novembro de 2019
Publicação do calendário de entrevistas	29 de novembro de 2019
Realização das Entrevistas	30 de novembro a 12 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado da 3ª fase	Até 13 de dezembro de 2019
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até dia 16 de dezembro de 2019
Resultado da avaliação de recursos	Até dia 18 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado da Seleção	Até dia 20 de dezembro de 2019
Período para Matrículas	Detalhes serão publicados <i>a posteriori</i> , com a divulgação do resultado final
Previsão de Início das Aulas	Conforme Calendário Acadêmico da UNILA

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas gratuitamente até 20 vagas para início das atividades em março de 2020, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, conforme especificado abaixo:

- Até 10 vagas para a linha de pesquisa Estratégias de Desenvolvimento.
- Até 10 vagas para a linha de pesquisa Políticas Públicas e Sociedade.

Parágrafo único. Seguindo as diretrizes da Portaria Normativa nº13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, ficam reservadas 20% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fração, para candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e ou

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) – Avenida Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu - Paraná
Fundação Parque Tecnológico Itaipu, bloco 04, espaço 03, sala 05 – Telefone: +55 (45) 3576-7306 e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

peças com deficiência. *A priori*, são destinadas 2 (duas) vagas para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas. Essa opção é exclusiva para brasileiros(as).

VAGAS PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR, EM 2020, NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO, POR LINHA DE PESQUISA, CONFORME ARTIGO 2.1		
Descrição das Vagas	Estratégias de Desenvolvimento	Políticas Públicas e Sociedade
Vagas para Ampla Concorrência	8	8
Vagas reservadas para Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1	2	2
Total de Vagas – Turma 2020	10	10

2.2 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outra linha de pesquisa.

2.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), para ingresso em março de 2020, são gratuitas e devem ser realizadas conforme cronograma do item 1.

3.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a Graduação em qualquer área de conhecimento.

3.3 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-strict).

3.4 Todos os documentos e etapas do processo seletivo (inclusive recursos) podem ser apresentados em português ou espanhol.

3.5 São documentos imprescindíveis para a inscrição, a serem apresentados em português ou em espanhol, agrupados e enviados em arquivo eletrônico, no formato PDF:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa. O formulário encontra-se disponível no final deste edital.

b. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 15 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm), sem identificação do autor, assim estruturado:

- Título;
- 1. Introdução;
- 1.1 Justificativa;
- 1.2 Vinculação do Projeto com a Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia;
- 1.2.1 Vinculação do Projeto com a Área de Concentração do Mestrado - Políticas Públicas de Desenvolvimento na América Latina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

1.2.2 Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa Pretendida

1.3 Problema(s);

1.4 Hipótese(s) ou Pressuposto(s);

1.5 Objetivo(s);

2. Fundamentação teórica;

3. Metodologia;

Referências Bibliográficas e outras fontes.

Parágrafo único. O projeto deve ser enviado sem identificação do autor, pois a avaliação será no sistema *blind review* (*avaliação cega*). Candidatos(as) que enviarem projetos com identificação terão indeferimento automático da sua inscrição.

c. Currículo apresentando títulos, produção intelectual na área de conhecimento do PPGPPD e demais atividades desenvolvidas pelo candidato(a), conforme Anexo III, sendo obrigatoriamente o Currículo Lattes para todos os candidatos (<http://lattes.cnpq.br/>). O currículo deve ser acompanhado, obrigatoriamente, por documentações (cópias) comprobatórias apenas das informações prestadas na sequência do Anexo III;

d. Cópia do diploma de curso superior (frente e verso) e histórico escolar de curso superior de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Para o processo seletivo será aceita, também, declaração de provável formando, com colação de grau prevista até 15 de fevereiro de 2020, e/ou declaração de conclusão de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, emitida há, no máximo, 12 meses.

e. Cópia do documento de identidade válido no país de residência ou passaporte;

g. Uma fotografia 3x4 recente para inserção no sistema de inscrição online.

3.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estabelecido no cronograma. Todos os documentos devem ser enviados no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados *a posteriori*.

Parágrafo único. São aceitos documentos em português e ou espanhol. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados com tradução juramentada para o português.

3.7 Ao término da inscrição via SIGAA, o candidato receberá um comprovante *on line*, que confirma seu interesse na participação do processo seletivo.

3.8 O comprovante de inscrição *on line* não assegura homologação automática da inscrição do candidato(a). A homologação da inscrição somente será feita após análise documental. Inscrições com documentos faltantes serão indeferidas.

3.9 O PPGPPD não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem com quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e documentos da inscrição pelo SIGAA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo constará de três fases, sendo a primeira fase eliminatória e classificatória e as demais apenas classificatórias:

a. **Primeira Fase, eliminatória e classificatória**, com atribuição de nota: análise do Projeto de Pesquisa, para classificação de até duas vezes o número de candidatos por vaga disponível em cada linha de pesquisa. Cada projeto de pesquisa será avaliado por banca formada por dois professores da comissão de seleção. A avaliação é cega (*blind review*): o nome do candidato não é identificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete). A classificação do(a) candidato(a) será em ordem decrescente, por linha de pesquisa. Em caso de empate, ficará melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que possuir a maior média aritmética das notas registradas no histórico escolar da graduação. Persistindo o empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. Será automaticamente eliminado o candidato com média final menor que 7 (sete). Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo II

b. **Segunda Fase, classificatória**, com atribuição de nota: análise do Curriculum Vitae. O Currículo será analisado por dois Professores do Programa. Para fins de mensuração, somente serão consideradas as produções realizadas e comprovadas nos últimos 3 (três) anos. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo III. **Certificados de ouvintes em eventos não devem ser apresentados, pois não tem peso na avaliação.**

c. **Terceira Fase, classificatória**, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo ou similar), com os candidatos classificados na primeira fase para Arguição. Em casos excepcionais a entrevista poderá ser realizada apenas com voz, sem prejuízos para avaliação. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo IV.

§ 1º. Em todas as fases, a avaliação será feita por uma banca composta por dois docentes da comissão de seleção.

§ 2º. Caso as notas atribuídas pelos membros das bancas, na primeira fase, tenham uma diferença igual ou superior a 40% (quarenta por cento), o projeto será encaminhado para uma terceira avaliação e a média aritmética será calculada com as duas maiores notas obtidas.

§ 3º. A classificação do(a) candidato(a) em cada fase e a classificação final será em ordem decrescente, por linha de pesquisa, e será obtida através da média aritmética simples das notas obtidas no processo seletivo. Em caso de empate, ficará melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na primeira fase da seleção. Persistindo o empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. Será automaticamente eliminado o candidato com média final menor que 7 (sete).

4.2 Todos os candidatos selecionados para a entrevista a distância deverão usar, obrigatoriamente, a conta Skype informada na ficha de inscrição e atender a chamada da banca examinadora, conforme agendamento publicado.

Parágrafo único. Será atribuída nota zero para o(a) candidato(a) que não atender a chamada da banca examinadora para entrevista.

4.3 Fica vedada a inscrição de servidores da UNILA vinculados administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste Edital.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

5.2 A Proficiência em Língua Estrangeira é regulamentada pela Resolução PPGPPD 1/2017.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais>), aba Editais Mestrado, e posteriormente no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<http://www.unila.edu.br/boletim>).

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até dia 20 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento não implica no direito ao recebimento de bolsa de estudo.

7.2 O Programa não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras e sua alocação obedecerá às regras estabelecidas pelo Programa, publicadas em edital específico.

Parágrafo único. Em caso da existência de bolsas de estudos, independente da origem do recurso financeiro, a classificação final do(a) candidato(a) no processo seletivo regido por esse edital servirá de referência para atribuição das mesmas.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação, entre outros documentos especificados no edital de homologação do resultado final do processo de seleção. O descumprimento desta disposição implicará desligamento irrevogável do(a) candidato(a). Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

8.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente, conforme o cronograma do processo seletivo disposto no item 1 desse edital. O não comparecimento no prazo estipulado implicará desligamento irrevogável do(a) candidato(a). É facultado ao programa a convocação de outro(a) candidato(a) conforme classificação no processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Haverá quatro momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, conforme estabelecido no cronograma do edital do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

9.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no anexo V deste edital) por e-mail (mestrado.ppgppd@unila.edu.br), conforme cronograma do item 1.

9.3 Os recursos serão apresentados à Comissão de Seleção do PPGPPD conforme os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação do documento formal, assinado pelo requerente, conforme anexo V;
- b) Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue descumprir esse edital de seleção;
- c) Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso;
- d) Constar nome, número da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros) e data.

9.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção.

9.5 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGPPD.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As atividades de ensino e pesquisa do PPGPPD podem ser desenvolvidas tanto em português quanto em espanhol.

10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) – Avenida Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu - Paraná
Fundação Parque Tecnológico Itaipu, bloco 04, espaço 03, sala 05 – Telefone: +55 (45) 3576-7306 e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGPPD.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A Comissão de Seleção será divulgada por edital ou Portaria Institucional própria.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2019

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO seletivo 2020

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
CPF (brasileiros) _____ - ____
Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI
Número do documento: _____ Expedido em: ____/____/____
Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ Apto.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Código Postal _____ - ____ Estado: _____ País: _____
Telefone: () _____ Skype: _____
E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade
Modalidade de concorrência: () Ampla Concorrência
() Cota de Ação Afirmativa, exclusiva para brasileiros(as),
nos termos do parágrafo único do artigo 2.1 do edital.

Título de Projeto de Pesquisa:

Idioma do país de origem: () Português () Espanhol () Outro. Qual? _____

Consulta de Demanda de Bolsas de Estudo:

- Concorrerá à de bolsa de estudo, caso o PPGPPD publique edital específico: () Sim () Não

- Se não, descrever resumidamente forma de custeio de sua permanência no PPGPPD: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

ANEXO II

Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa

(Uso exclusivo do PPGPPD)

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a): _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado. (Máximo 5,0 pontos)	
Vinculação do Projeto com a Área de Concentração do Mestrado (Máximo 2,5 pontos)	
Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa (Máximo 2,5 pontos)	
Nota Final do Projeto	

Justificativa da nota (opcional): _____

Obs.: se necessário, use o verso da folha.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor(a) Avaliador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

ANEXO III

Tabela de Pontuação para Análise de Currículo
(Uso exclusivo do PPGPPD)

Candidato(a):			
Títulos	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontos Comprovados
1. – Graduação	0,25 por curso		
1.1– Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização	0,35 por curso		
1.2 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Mestrado	0,50 por curso		
1.3 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Doutorado	0,75 por curso		
Produção intelectual na área de conhecimento do curso* nos últimos 3 (três) anos	Pontuação		
2. – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,50 por livro		
2.1 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,25 por capítulo		
2.2 – Artigo publicado em periódico científico indexado	0,50 por artigo		
2.3 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	0,1 por publicação		
2.4 – Premiação recebida por trabalho na área do PPGPPD	0,25 por trabalho		
2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,1 por artigo		
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,25 por publicação		
2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	0,1 por publicação		
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,1 ponto por entrevista		
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação		
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação nos últimos 3 anos	0,35 ponto por disciplina por semestre		
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares nos últimos 3 anos	0,25 ponto por disciplina por semestre		
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados na área do mestrado	0,25 ponto por curso		
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista		
3.5 – Exercício profissional não docente relevante na área de conhecimento do programa	0,15 por ano		
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento do PPGPPD	0,15 por ano		
3.7 – Palestra ministrada na área do mestrado	0,10 por palestra		
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,10 por evento		
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,10 por atuação/ano		
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento do PPGPPD	0,1 por atuação/ano		
3.11 – Comprovante de Proeficiência em língua estrangeira adicional	0,15 por comprovante		
Total de pontos			

* Para efeitos de pontuação será considerada área do curso definida pela CAPES: Ciências Sociais Aplicadas – Planejamento Urbano e Regional. A classificação das produções fica a critério da banca avaliadora.

Tabela de Conversão de Pontos em Notas

Pontuação Obtida na Análise de Currículo	Equivalência em Nota
--	----------------------

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) – Avenida Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu - Paraná
Fundação Parque Tecnológico Itaipu, bloco 04, espaço 03, sala 05 – Telefone: +55 (45) 3576-7306 e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

Até 0,50 ponto	6,00
Maior que 0,50 até 2,00 pontos	7,00
Maior que 2,0 até 3,00 pontos	7,50
Maior que 3,0 até 5,50 pontos	8,00
Maior que 5,50 até 6,50 pontos	8,50
Maior que 6,50 até 8,50 pontos	9,00
Maior que 8,50 até 10,50 pontos	9,50
Maior que 10,50 pontos	10,00

Foz do Iguaçu, ____ / _____ de _____.

Avaliador 1

Avaliador 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

ANEXO IV

Ficha de Avaliação da Entrevista

(Uso exclusivo do PPGPPD)

Nomes dos(as) Professores(as) Avaliadores(as):

Avaliador(a) 1: _____

Avaliador(a) 2: _____

Nome do Candidato(a): _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa. (Máximo 5,0 pontos)	
Afinidade com os temas da linha de pesquisa escolhida e pela área de concentração do mestrado. (Máximo 3,0 pontos)	
Capacidade de expressão do candidato(a). (Máximo 1,0 ponto)	
Disponibilidade e comprometimento do candidato(a) para cursar o Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento. (Máximo 1,0 ponto)	
Nota Final da Entrevista	

Justificativa da nota (opcional): _____

Obs.: se necessário, use o verso da folha.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Avaliador 1

Avaliador 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do PPGPPD.

Eu, _____, candidato(a)
do processo seletivo do Mestrado do PPGPPD, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº
_____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso*:

- Motivo do recurso (transcreva o item do Edital de Seleção que você considera que foi descumprido)

- Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

- Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

* **Obs.:** Esse formulário é apenas um modelo. O candidato(a) poderá utilizar quantas linhas achar